



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

NORMA CONTABILÍSTICA PARA AS ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO

Lisboa: 18/02/16 | Porto: 26/02/16

Formador: Dr. José Miguel Azevedo Rodrigues

objetivos

Apresentar o normativo contabilístico para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), incluindo as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 e evidenciando as principais diferenças face às restantes normas do Sistema de Normalização Contabilístico.

Explanar alguns aspetos fiscais relacionados com estas entidades.

razões para participar

Rever alguns aspetos relacionados com a normalização contabilística em Portugal e aprofundar o conhecimento sobre normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários, responsáveis pela contabilidade; Diretores financeiros e profissionais que utilizem demonstrações financeiras no exercício da sua atividade.

programa

1. Normalização contabilística em Portugal: âmbito de aplicação da NCRF-ESNL
2. Estrutura concetual
3. Demonstrações financeiras
 - 3.1. Apresentação das demonstrações financeiras
 - 3.2. Estudo dos itens mais relevantes das demonstrações financeiras
 - 3.3. Casos de aplicação
4. Alguns aspetos fiscais relacionados com as entidades do setor não lucrativo